ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 43/2026

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 43/2026, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.020.000,00 (UM MILHÃO E VINTE MIL REAIS),** para as seguintes Dotações Orçamentárias:

04.01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS TRANSP E URB

2.013 – Conservação e Pavimentação das Vias Urbanas.

4.4.90.51.00.0000 – (732)(0500) – Obras e Instalações.....R$ 170.000,00

4.4.90.51.00.0000 – (919)(0701) – Obras e Instalações.....R$ 850.000,00

Total.....R$ 1.020.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso:

a). O excesso de arrecadação nas seguintes vinculações:

0701 Outras Transferêncaias ou Intr. Cong. dos Estados.....R$ 850.000,00

0500 Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 170.000,00

Total.....R$ 1.020.000,00

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

Itacurubi/RS, 24 de agosto de 2026.

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereadora Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Relator da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final